



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 73/2022  
DE 11 DE MARÇO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a José Alves Dantas, portador do RG nº 31308015 SSP/SE, inscrito no CPF nº 031.322.755-14, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a título de Adicional Noturno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 11 de março de 2022.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal